



## ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (02/04/2024), na sala de reuniões das comissões desta Casa Legislativa na forma regimental, especificamente contida nos Art.67, 68 e 73 do Regimento Interno. Obedecendo ainda as regras dos Art.76 e seguintes, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, da Câmara Municipal de Estância. Como Presidente da Comissão, o Vereador Misael Dantas Soares constatou a presença de todos os membros: Vereador Matheus Machado dos Santos, Vereador Tertuliano Pereira da Silva Neto e os respectivos assessores que fazem parte da Comissão. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura das matérias em pauta que será posta para discussão, nomeando para relatar as matérias o vereador Matheus Machado dos Santos.

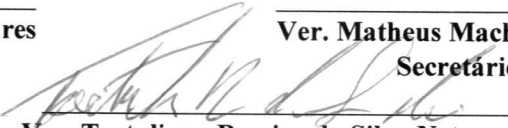
Apresentado o relatório e após discussão das matérias, a comissão chega à conclusão e oferece Parecer Favorável aos Projetos de Leis nº 07/2024 de autoria do vereador Pedro Kaique Freire Menezes, que, “**Institui a Política de Mobilidade Sustentável e de incentivo ao uso de bicicleta no Município de Estância**”, Projeto de Lei nº 10/2024 mais um da autoria do vereador Pedro Kaique Freire Menezes, que, “**Dispõe sobre a criação da carteira de identificação e informação do paciente diabético, na qual constarão detalhes de sua patologia, medicações utilizadas e recomendações para o tratamento de urgência e emergência no Âmbito do Município de Estância**”, Projeto de Lei nº 12/2024 de autoria do vereador Artur Oliveira Nascimento, que, “**Cria o Selo de Responsabilidade Social, “Empresa Parceira da Mulher”, certificando as empresas que priorizem a contratação, formação e qualificação de mulheres vítimas de violência doméstica**”, Projeto de Lei nº 13/2024 de autoria do vereador Pedro Kaique Freire Menezes, que, “**Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de processo de coleta seletiva de materiais recicláveis nos Órgãos Públicos Municipais de Estância**” e Projeto de Lei nº 16/2024 também da autoria do vereador Pedro Kaique Freire Menezes, que, “**Dispõe sobre a isenção das taxas de concursos públicos para as doadoras de leite materno no Município de Estância**”.

Nada mais havendo a tratar, o relator agradeceu os demais membros por acompanhar voto da relatoria. O presidente verificando que não tinha mais pauta para discussão e votação, deu por encerrada a presente reunião, solicitando que todos assinem a ata.

Sala das Comissões, Estância, 02 de abril de 2024.

  
Ver. Misael Dantas Soares  
Presidente

Ver. Matheus Machado dos Santos  
Secretário

  
Ver. Tertuliano Pereira da Silva Neto  
Membro

